



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2026 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA INTERNA

SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 846 RIFB 31-07-2023, publicada no Diário Oficial da União em 01-08-2023, edição 145, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para submissão de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS executadas nas unidades do IFB, no âmbito de cursos, programas ou projetos desenvolvidos na instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Interna visa reunir Relatos de Experiências Integradoras Exitosas desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB), para apresentação em eventos formativos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Ensino (PREN) e para publicação no Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas.

1.2 A publicação tem por finalidade identificar, valorizar e disseminar práticas que contribuam para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, para a integração institucional e para o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre as unidades e setores do IFB.

1.3 Para fins desta Chamada Interna, consideram-se Experiências Integradoras Exitosas as ações, estratégias, práticas, projetos, produtos ou processos desenvolvidos por pessoas servidoras do IFB que promovam a articulação entre diferentes áreas, setores, equipes ou dimensões institucionais, contribuindo para o acesso, a permanência e o êxito estudantil, para o desenvolvimento institucional, para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica e para a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão.

1.4 Os relatos poderão contemplar experiências desenvolvidas em qualquer unidade do Instituto Federal de Brasília (IFB), com ou sem financiamento institucional, desde que estejam alinhadas a pelo menos um dos eixos temáticos previstos no item 5 desta Chamada Interna.

2. DO OBJETIVO

2.1 Esta Chamada Interna tem por objetivo selecionar Relatos de Experiências Integradoras Exitosas para compor o Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas do Instituto Federal de Brasília, promovendo o compartilhamento de práticas e aprendizagens relevantes para a Educação Profissional e Tecnológica.

2.2 Esta edição visa identificar, valorizar e disseminar experiências integradoras exitosas que contribuam para o acesso, a permanência e o êxito estudantil, para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica e para a integração entre ensino, pesquisa, extensão e gestão; e terá como tema:

Práticas que Transformam: experiências integradoras para o acesso, a permanência e o êxito no IFB

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão submeter propostas de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas as pessoas servidoras vinculadas ao Instituto Federal de Brasília (IFB), na condição de docentes, técnico-administrativas, em cooperação técnica ou pessoas docentes temporárias e substitutas.

3.2 Pessoas estudantes poderão submeter propostas na condição de coautoras, em parceria com uma pessoa servidora vinculada ao Instituto Federal de Brasília (IFB), na condição de docente, técnico-administrativa, em cooperação técnica ou pessoas docentes temporárias e substitutas.

4. DO OBJETO

4.1 Esta Chamada Interna tem como objeto relatos que comporão o Caderno de Relatos de Experiências Integradoras Exitosas do Instituto Federal de Brasília e poderão se apresentar em uma das modalidades a seguir:

4.1.1 Resumo do Relato, em texto corrido, contemplando introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e considerações finais, com extensão máxima de 1 (uma) lauda, em documento editável (anexo I) e Recurso Educacional Aberto (REA) - [exemplo Caderno 2025](#).

4.1.2 Relato em forma de registro escrito composto por resumo, introdução, desenvolvimento (objetivos, metodologia, resultados/discussão), considerações finais e referências bibliográficas, de 4 (quatro) a 8 (oito) laudas - [exemplo Caderno 2024](#).

5. DOS EIXOS TEMÁTICOS

5.1 O conteúdo do Relato deverá se enquadrar em pelo menos um dos eixos temáticos indicados abaixo:

5.1.1 Avaliação da e para a Aprendizagem: experiências relacionadas ao planejamento, desenvolvimento e utilização de práticas avaliativas que contribuam para a melhoria da aprendizagem, o acompanhamento das trajetórias estudantis e a promoção do êxito acadêmico. Incluem-se ações de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, estratégias de *feedback*, recuperação da aprendizagem, autoavaliação, avaliação por pares, monitoramento de indicadores educacionais e uso de evidências para subsidiar intervenções pedagógicas.

5.1.2 Permanência, Êxito e Acompanhamento Integrado das Pessoas Estudantes: experiências relacionadas às estratégias de acompanhamento integrado das pessoas estudantes, desenvolvidas com o objetivo de promover o acesso, a permanência e o êxito estudantil. Incluem-se ações desenvolvidas no âmbito dos Conselhos de Classe e de outros processos de acompanhamento acadêmico, bem como intervenções intersetoriais, identificação de fatores de risco para evasão e retenção, construção de planos de apoio, acolhimento, inclusão e fortalecimento do vínculo institucional, realizadas por docentes, equipes pedagógicas, assistência estudantil, coordenações de curso, bibliotecas e demais setores do IFB.

5.1.3 Gestão Integrada para a Educação: experiências relacionadas ao planejamento, à organização, à gestão e ao aprimoramento de processos institucionais que contribuam para qualificar os serviços educacionais e fortalecer as condições para o acesso, a permanência e o êxito estudantil. Incluem-se práticas de gestão acadêmica, administrativa, orçamentária, documental, de comunicação, planejamento e governança que promovam integração entre setores, melhoria dos serviços prestados e maior eficiência institucional.

5.1.4 Desenvolvimento de Pessoas e Ambientes de Trabalho: experiências voltadas à valorização, formação, acolhimento, integração e desenvolvimento profissional das pessoas servidoras e colaboradoras do IFB, reconhecendo que equipes qualificadas, integradas e saudáveis são fundamentais para a transformação institucional e para a promoção de melhores condições de aprendizagem e permanência estudantil. Incluem-se ações de formação continuada, gestão de equipes, qualidade de vida no trabalho, saúde organizacional e compartilhamento de saberes.

5.1.5 Ensino, Pesquisa e Extensão em Articulação: experiências que evidenciem a integração entre ensino, pesquisa e extensão como estratégia para fortalecer a formação integral das pessoas estudantes e ampliar o impacto social das ações do IFB. Incluem-se projetos, programas, eventos, ações curriculares e práticas institucionais que promovam a articulação entre essas dimensões e contribuam para a transformação das realidades educacionais e sociais.

5.1.6 Inovação, Tecnologia e Transformação Digital: experiências que envolvam o uso estratégico de tecnologias digitais, recursos educacionais digitais, inteligência artificial, automação de processos, análise de dados ou outras soluções inovadoras para qualificar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e desenvolvimento institucional. Incluem-se iniciativas que contribuam para ampliar o acesso à informação, modernizar processos, promover inovação e fortalecer os resultados institucionais.

5.1.7 Experiências Integradoras na Educação Profissional e Tecnológica: experiências que promovam a integração de saberes, áreas, cursos ou níveis de ensino no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, contribuindo para a construção de itinerários formativos mais articulados, para o fortalecimento da identidade institucional e para a promoção do acesso, da permanência e do êxito das pessoas estudantes. Incluem-se ações relacionadas à verticalização, ao currículo integrado, à interdisciplinaridade e à articulação entre diferentes etapas e modalidades da educação.

5.2 Considerando o caráter integrador desta Chamada Interna, uma mesma experiência poderá ser enquadrada em mais de um eixo temático, devendo a pessoa proponente indicar, no momento da submissão, o eixo que melhor represente o foco principal do Relato.

5.3 A proposta poderá ser reenquadrada em outro eixo temático, caso haja recomendação das pessoas avaliadoras.

6. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

6.1 Conforme o cronograma previsto no item 14 desta Chamada Interna, a pessoa proponente deverá enviar, por meio do formulário eletrônico ([LINK](#)):

I – o resumo do Relato, em texto corrido, contemplando introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e considerações finais, com extensão máxima de 1 (uma) lauda, em documento editável (anexo I); e

II – o Termo de Autorização para Publicação Coletiva (anexo II), preenchido, assinado e em formato PDF, quando aplicável.

6.2 Após a divulgação do resultado final, as pessoas autoras das propostas aprovadas deverão elaborar a versão final do Relato, optando por uma das seguintes modalidades de publicação, que são objetos desta Chamada Interna:

I - resumo do Relato, em texto corrido, contemplando introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e considerações finais, com extensão máxima de 1 (uma) lauda, em documento editável (anexo I) e Recurso Educacional Aberto (REA); ou

II - relato em forma de registro escrito composto por resumo, introdução, desenvolvimento (objetivos, metodologia, resultados/discussão), considerações finais e referências bibliográficas, de 4 (quatro) a 8 (oito) laudas.

6.3 Independentemente da modalidade escolhida, a pessoa autora deverá encaminhar a versão final do relato, por meio do formulário eletrônico ([LINK](#)), juntamente com:

I - a declaração de revisão da língua portuguesa (anexo III), preenchida, assinada e salva em .PDF; e

II - o termo de autorização de imagem e som, se for o caso (anexo IV), devidamente assinado e salvo em .PDF.

6.4 A pessoa autora que optar pela Modalidade I deverá encaminhar, também, o planejamento do Recurso Educacional Aberto (anexo V), salvo em documento editável.

6.5 A PREN validará o planejamento do Recurso Educacional Aberto (anexo V) e informará, via e-mail, à pessoa autora, a autorização para elaborá-lo.

6.6 Após a elaboração do Recurso Educacional Aberto, a pessoa autora deverá enviar, por e-mail, à PREN, o *QR Code* e o *link* que darão acesso ao recurso produzido, conforme o cronograma indicado no item 14 desta Chamada Interna.

7. DOS RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS (REA)

7.1 Para fins desta Chamada Interna, consideram-se Recursos Educacionais Abertos (REA) os materiais de ensino, aprendizagem, pesquisa ou formação disponibilizados gratuitamente e licenciados de forma aberta, permitindo seu uso, adaptação e compartilhamento.

7.2 As pessoas autoras que escolherem a modalidade I de relatos indicada no item 6.2 desta Chamada Interna deverão complementar seus relatos por meio da produção de Recursos Educacionais Abertos como, vídeos, *podcasts*, infográficos, *e-books*, salas virtuais, materiais didáticos ou outros produtos educacionais que ampliem a divulgação e o compartilhamento da experiência relatada, seguindo as seguintes orientações:

7.2.1 Vídeos curtos (até 5 min): as pessoas autoras poderão gravar vídeos explicando suas experiências expressas em seu Relato, mostrando na prática como aplicaram as estratégias.

7.2.2 *Podcasts* curtos (até 10 min): as pessoas autoras poderão gravar áudios explicando suas experiências expressas em seu Relato, mostrando na prática como aplicaram as estratégias.

7.2.3 Painéis interativos, salas virtuais no Moodle, *e-books*, *sites*, aplicativos, planilhas, atividades *gamificadas*, programas de gerenciamento de tarefas, entre outros recursos que possam ser disponibilizados de forma *on-line* e gratuita.

8. DOS COMPROMISSOS DAS PESSOAS AUTORAS SELECIONADAS NESTA CHAMADA INTERNA

- 8.1 As pessoas autoras das propostas selecionadas se comprometem a realizar as possíveis indicações de melhoria apontadas por pessoas avaliadoras.
- 8.2 As pessoas autoras se comprometem a providenciar a revisão gramatical do texto da versão final do Relato por profissional da área competente.
- 8.3 As pessoas autoras que optarem por apresentar o seu Relato na modalidade I indicada no item 6.2 desta Chamada Interna se comprometem a produzir o REA bem como a enviar o *QR Code* e o *link* que dão acesso ao recurso.
- 8.4 As pessoas autoras se comprometem a apresentar o seu Relato em, pelo menos, 1 (um) evento formativo a ser organizado ou indicado pela PREN.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA PONTUAÇÃO

9.1 As propostas de resumos serão avaliadas internamente por duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN, de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontos
a) Relevância da experiência para o IFB: avalia a contribuição da experiência para o fortalecimento da missão institucional, das políticas educacionais, dos processos de trabalho ou do desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do IFB. Serão valorizadas experiências alinhadas às necessidades institucionais e capazes de gerar impactos positivos para a comunidade acadêmica.	até 2,0
b) Impacto da experiência para a comunidade acadêmica e para o desenvolvimento institucional do IFB: avalia os resultados e as contribuições da experiência para o fortalecimento das atividades institucionais, dos processos educacionais, da gestão, do desenvolvimento de pessoas ou da relação do IFB com a sociedade. Serão consideradas evidências de melhoria da aprendizagem, do acesso, da permanência e do êxito estudantil; da qualificação dos processos de trabalho; do desenvolvimento profissional das pessoas servidoras; da inovação institucional; da eficiência administrativa; da ampliação do alcance das ações de ensino, pesquisa e extensão; ou de outros resultados relevantes para a comunidade do IFB.	até 2,0
c) Integração entre setores, equipes ou áreas institucionais: avalia o grau de articulação entre diferentes setores, equipes, áreas ou unidades do IFB, bem como a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Serão valorizadas experiências construídas de forma colaborativa, que promovam o trabalho em rede e a atuação intersetorial.	até 2,0
d) Potencial de replicação em outras unidades do IFB: avalia a possibilidade de a experiência ser adaptada ou implementada em outros <i>campi</i> , setores ou contextos institucionais. Serão valorizadas iniciativas que apresentem estratégias, metodologias ou soluções passíveis de compartilhamento e que possam inspirar outras unidades do IFB.	até 2,0
e) Qualidade da sistematização dos resultados alcançados: avalia a clareza e a consistência da apresentação da experiência, incluindo a descrição dos objetivos, estratégias adotadas, resultados obtidos, desafios enfrentados e aprendizagens produzidas. Serão valorizados relatos que apresentem evidências, indicadores ou exemplos concretos que permitam compreender os impactos da experiência.	até 2,0
Total de pontos	10,0

10. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Serão selecionadas para avaliação de mérito as propostas que realizarem a submissão conforme os itens 3 e 6.1 desta Chamada Interna.

10.2 Para cada eixo temático previsto no item 5 desta Chamada Interna, serão selecionadas, no máximo, 3 (três) propostas.

10.3 Não havendo a inscrição ou a seleção de propostas para todos os eixos temáticos indicados no item 5 desta Chamada Interna, poderá haver a seleção de mais do que 3 (três) propostas do mesmo eixo ou o convite da PREN diretamente a pessoas servidoras para apresentarem relatos a partir de suas experiências.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 Cada proposta que atender aos itens 3 e 6.1 desta Chamada Interna será submetida a uma avaliação de duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN, seguindo os critérios expressos no item 9 desta Chamada Interna.

11.2 A nota final da avaliação de cada proposta será composta pela média de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) de cada uma das duas avaliações, considerando os critérios estabelecidos no item 9 desta Chamada Interna.

11.3 As propostas que não alcançarem a média de 6,0 pontos no somatório das duas avaliações serão desclassificadas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para cada eixo temático previsto no item 5 desta Chamada Interna, havendo empate entre as propostas avaliadas, o desempate compreenderá os seguintes critérios:

12.1.1 Maior pontuação na média de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) de cada uma das duas avaliações no critério “b” da tabela constante no item 9 desta Chamada Interna; e

12.1.2 Maior pontuação na média de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) de cada uma das duas avaliações no critério “d” da tabela constante no item 9 desta Chamada Interna.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1 A interposição de recursos sobre o resultado da avaliação das duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN deverá ser feita pela pessoa proponente, por meio do formulário ([LINK](#)), devendo constar o anexo VI desta Chamada Interna, preenchido e assinado, em formato .PDF.

13.2 Para cada Relato, deverá ser enviado, separadamente, um recurso por meio do formulário indicado no item 13.1 desta Chamada Interna.

13.3 A argumentação dos recursos deve ser objetiva e sucinta, baseada na forma e nos critérios estabelecidos no item 9 desta Chamada Interna.

13.4 O recurso deverá ater-se exclusivamente aos elementos já apresentados na submissão original da proposta, portanto, não serão admitidas inclusões de informações, documentos ou argumentos inéditos, sob pena de indeferimento do recurso.

13.5 Apenas serão aceitos recursos interpostos dentro do prazo estipulado no cronograma desta Chamada Interna (item 14).

13.6 O resultado dos recursos será divulgado no site do Instituto Federal de Brasília (www.ifb.edu.br), na data provável estabelecida no cronograma desta Chamada Interna (item 14), acompanhado do resultado final.

14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA (provável)
Divulgação da Chamada Interna	30/06/26
Submissão das propostas de resumos (anexos I e II) (Link)	01/07 a 17/08/26
Divulgação das propostas homologadas (que atenderem aos itens 3 e 6.1 desta Chamada Interna)	18/08/26
Avaliação das propostas por duas pessoas avaliadoras indicadas pela PREN	19/08 a 31/08/26
Divulgação do resultado das avaliações	01/09/26
Prazo para interposição de recursos (anexo VI) contra o resultado das avaliações (Link)	02 a 03/09/26

Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	04/09/25
Realização de possíveis correções ao texto indicadas nas avaliações e da realização do planejamento do Recurso Educacional Aberto (anexo V)	08 a 30/09/26
Envio da versão final do resumo, com a realização das possíveis correções indicadas pelas avaliações; da declaração de revisão da língua portuguesa (anexo III); do termo de autorização de imagem e som (anexo IV), se for o caso; e do planejamento do Recurso Educacional Aberto (anexo V) (Link)	30/09/26
Envio de e-mail à pessoa autora, autorizando à elaboração do Recurso Educacional Aberto (REA)	05/10/26
Produção/Elaboração do Recurso Educacional Aberto (REA)	05/10/26 a 30/10/26
Envio, pela pessoa autora, de e-mail à PREN contendo o <i>QR Code</i> e o <i>link</i> de acesso ao Recurso Educacional Aberto (REA).	30/10/26
Início do processo de publicação do Caderno de Experiências Exitosas Integradoras Exitosas	03/11/26

14.1 Todas as datas informadas no cronograma terão como prazo 23h59 no horário de Brasília.

15. DA APRESENTAÇÃO EM EVENTO FORMATIVO

15.1 Haverá a divulgação da agenda de formações para que as pessoas autoras apresentem os seus Relatos em, pelo menos, 1 (um) evento formativo organizado ou indicado pela PREN.

15.1.1 Os eventos formativos organizados ou indicados pela PREN poderão acontecer em formato presencial, a distância ou híbrido com momentos síncronos e/ou assíncronos.

15.2 As pessoas autoras dos Relatos apresentados receberão certificado de apresentação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 A PREN poderá convocar reuniões com as pessoas autoras dos relatos selecionados por esta Chamada Interna no tempo que julgar necessário.

16.2 As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta Chamada Interna, estarão automaticamente desclassificadas.

16.3 Os Recursos Educacionais Abertos que incluírem imagens, sons ou qualquer outro material protegido por direitos autorais deverão utilizar, exclusivamente, conteúdos em domínio público, licenciados de forma aberta (como *Creative Commons*) ou contar com autorização expressa de uso.

16.4 Em qualquer tempo, esta Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, em seu conteúdo total ou em partes, por motivo de interesse público ou institucional.

16.5 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta Chamada Interna, inclusive com a possibilidade de o IFB usar as propostas em quaisquer tipos de mídia, com fins institucionais, desde que citadas as pessoas responsáveis pelas propostas.

16.6 O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta Chamada Interna.

16.7 Os casos omissos serão analisados pela PREN.

Brasília, 30 de junho de 2026.

Original assinado

**ANEXO I - Modelo de formatação para resumo simples para publicação no Cadernos de RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS
EXITOSAS**

TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA INTEGRADORA EXITOSA - RESUMO SIMPLES

(fonte arial, 14, negrito e centralizado)

Pessoas Autoras

email@xxxxx.edu.br; email@xxxxx.edu.br; email@xxxxx.edu.br

Unidade vinculada (Campus/Reitoria)

Eixo temático (conforme o item 5 e seus subitens da Chamada Interna)

Texto em parágrafo único, contemplando pequena introdução, objetivos, material e métodos (metodologia), resultados/discussão e considerações finais. O texto principal deve ter entre 300 e 500 palavras, ser escrito em Arial, tamanho 10. O resumo não deve exceder uma página A4. Introdução: contextualizar com os elementos centrais que introduzem o objeto de estudo a partir da literatura nacional e/ou internacional. Objetivo: objetivo deve iniciar com verbo no infinitivo e apresentar o objeto de estudo de forma clara e sucinta. Metodologia: descrever os procedimentos utilizados para a realização do seu estudo/prática. Não esqueça de descrever o tipo de estudo, cenário, a população envolvida, quando, onde e como aconteceu, como foram analisados os dados. Resultados e Discussão: apresentar aqui os principais achados de seu estudo/prática. Considerações finais: discorrer sobre as principais limitações e aprendizados oriundos do estudo/experiência/prática. Referências bibliográficas.

Palavras-chave: palavra 1; palavra 2; palavra 3.

ANEXO II

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Eu, _____, RG n. _____, expedido em _____, pelo _____, e CPF n. _____, declaro ser AUTOR/A do texto

_____ e autorizo sua publicação pela PREN/IFB, na obra RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS, organizada pela Editora IFB.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da pessoa autora

ANEXO III

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

DECLARAÇÃO DE REVISÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que revisei o texto intitulado

_____, escrito por _____. Este serviço consistiu em correção ortográfica,

acentuação, sintaxe, inteligibilidade, coerência e coesão textuais, entre outros.

(Lugar) (Dia) de (Mês) de (Ano)

Assinatura da pessoa revisora

Instituição de formação/Ano de formação

ANEXO IV

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Pelo presente instrumento, autorizo, de forma gratuita, o uso da **imagem e voz** captadas por meio de fotografias, vídeos e/ou gravações de áudio, para fins institucionais, educacionais, científicos e culturais, conforme as condições descritas abaixo, para uso no Relato de Experiência Integradora Exitosa intitulado _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PARTICIPANTE:

Nome completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: xx/xxxx/xxxx

Endereço: _____

2. EM CASO DE PARTICIPANTE MENOR:

Nome do(a) responsável legal: _____

CPF do(a) responsável legal: _____

Grau de parentesco: _____

3. FINALIDADE DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o uso da imagem e voz para divulgação e publicação em:

- Materiais didáticos e recursos educacionais digitais;
- Plataformas de ensino, ambientes virtuais e redes sociais institucionais;
- Eventos, apresentações, relatórios, artigos ou outras publicações de natureza acadêmica, educativa, científica ou institucional.

4. CONDIÇÕES DE USO:

- Esta autorização é concedida a **título gratuito**, em caráter **irrevogável, irretroatável** e por **prazo indeterminado**;
- O uso poderá ocorrer em quaisquer mídias ou suportes, físicos ou digitais, no Brasil e no exterior;
- Fica vedado o uso da imagem e voz para fins comerciais ou que desvirtuem a finalidade educacional, científica ou institucional aqui autorizada.

5. PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD:

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), autorizo a coleta e o tratamento dos dados pessoais aqui fornecidos exclusivamente para os fins acima descritos, garantindo-se a segurança e o sigilo dessas informações, bem como o direito de revogação desta autorização a qualquer tempo, mediante solicitação formal.

[Local], ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) participante (se maior de 18 anos):

Assinatura do(a) responsável legal (em caso de participante menor):

ANEXO V

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS
PLANEJAMENTO DO RECURSO EDUCACIONAL ABERTO (REA)

Para as propostas que escolheram o formato de resumo simples com parágrafo único e Recurso Educacional Aberto (REA), em até 1 (uma) lauda)

1. Identificação da Proposta

- **Título da proposta:** _____
- **Nome da autora ou do autor:** _____
- **Nome da co-autoria (se for o caso):** _____
- **Eixo temático:** _____

2. Público-alvo do recurso (pelo menos um)

- Estudantes
- Docentes
- Técnicos
- Outro: _____

3. Objetivo(s) do Recurso Educacional Aberto

(O que se espera que o(a) usuário(a) aprenda ou desenvolva com esse recurso?)

4. Forma e formato do recurso (pelo menos um)

- Vídeo
- Podcast
- Infográfico
- Animação
- Objeto interativo (e.g. H5P, quiz, simulação)
- Sequência didática digital
- Outro: _____

5. Etapas do conteúdo / roteiro inicial

(Descreva as partes ou blocos de conteúdo do recurso, mesmo que de forma preliminar. Ex: Introdução, Desenvolvimento, Encerramento, etc.)

Etapa/Bloco	Descrição breve do conteúdo ou atividade prevista
1.Introdução	
2.Desenvolvimento	
3.Encerramento	
Outros (se houver)	

6. Recursos e tecnologias previstas para o desenvolvimento do recurso:

(Ferramentas digitais, softwares, plataformas, equipamentos etc.)

7. Possíveis parcerias ou colaborações (se houver):

(Ex: equipe de TI, designer instrucional, professores, alunos etc.)

8. Licenciamento previsto

- Domínio público
- Creative Commons – CC BY
- Creative Commons – CC BY-SA
- Outro: _____
(obs.: apenas licenças livres serão aceitas)

9. Observações adicionais (opcional):

ANEXO VI

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INTEGRADORAS EXITOSAS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Referente à Chamada Interna nº [XXX/2026] – Relatos de Experiência Integradoras Exitosas

Eu, _____, SUAPE nº _____, proponente da proposta intitulada:

“ _____ ”,

venho, por meio deste, apresentar **recurso** quanto ao resultado das avaliações da referida chamada.

Declaro estar ciente de que:

1. A argumentação deve ser **objetiva e sucinta**, estando **estritamente fundamentada nos critérios de avaliação e nas condições estabelecidas** na Chamada Interna nº [XXX/2026];
2. O recurso deverá se **restringir aos elementos presentes na proposta originalmente submetida**, sendo **vedada a inclusão de informações, documentos ou argumentos inéditos**, sob pena de **indeferimento** do recurso.

Justificativa do Recurso

(Preencher de forma clara e objetiva, indicando o(s) item(ns) de avaliação questionado(s) e os fundamentos para a reavaliação)

[Local], ___ de _____ de 2026

Assinatura da pessoa proponente: _____

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN, em 30/06/2026 15:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707665

Código de Autenticação: be03ead62a

